



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
Diretoria-Geral

PORTARIA D.G. Nº 463/2005

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 041/01, bem como o constante no Ofício Nº 371, da Vara do Trabalho de Caxias/MA, datado de 15/07/2005,

RESOLVE

Conceder ½ (meia) diária a Sra. **ANA CÉLIA RIBEIRO HENRIQUES**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, Matrícula Nº 30816529, FC-01, em virtude de ter cumprido mandados determinados pela Presidência da Vara do Trabalho de Caxias/MA, no Município de Codó/MA, no dia 20.07.05.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea “a” do Ato Regulamentar Nº 011/2001, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 25 de julho de 2005.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

/rv